



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO N° 18 DE 20 DE MARÇO DE 2019

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.



LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:

I – Qual a carga horária e o horário de trabalho do Procurador Jurídico efetivo do Município de Tabapuã – SP.

II – Se o servidor está autorizado a exercer suas funções fora do prédio da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador em sua função fiscalizadora faz o presente requerimento no sentido de apurar se o servidor está cumprindo sua carga horária e seu horário de trabalho.

Certo de ser atendido renovo os protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Março de 2019.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador



Gustavo Antoniotti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3